



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		1476/2015-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

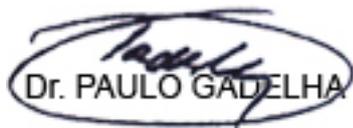
CANCELAMENTO

#### 2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 1.439 de 26 de novembro de 2015, seção 2, página 41 do servidor PAULO MARCHIORI BUSS, Coordenador de Projetos desta fundação, com a finalidade de participar de reunião extraordinária da Comissão de Sul-americana de Conselho de Saúde da UNASUL, em Montevideu/Uruguai, no período de 29/11/15 a 02/12/15, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001776/2015-35).

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/12/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	01/12/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.